



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2015 às 09h30, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 002/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 289, de 30/01/2015, composta pelos membros infra-assinados, para na forma da **Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais legislação pertinente**, proceder à abertura dos trabalhos licitatórios da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**, objeto do processo nº 59895711/2014, destinado a aquisição de gêneros alimentícios (biscoito amanteigado, iogurte, leite em pó, manteiga, queijo tipo muçarela, polpa de fruta, proteína de soja, requeijão e rapadurinha) produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME. A presente Chamada Pública teve sua divulgação realizada através das publicações nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 19/03/2015; Diário Oficial do Município, edição do dia 20/03/2015; jornal O Popular, edição do dia 19/03/2015; e no site desta Prefeitura, no dia 20/03/2015. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Encontra-se presente nesta licitação a servidora Sirlene Alves dos Santos, CPF: 288.605.271-04, Secretária Executiva do CAE – Conselho de Alimentação Escolar - Município de Goiânia. Participam da presente licitação: 1- COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE - COPARPA, CNPJ 01.673.330/0001-00, representada pelo Sr. Gilmar Katzer, CPF 796.728.769-04; 2- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – COOPERFAT, CNPJ 03.029.771/0001-08, representada pelo Sr. Divino Goulart da Silva, CPF 081.574.301-78; 3- COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFI, CNPJ 02.966.979/0001-82, representada pelo Sr. Ilmon José de Queiroz, CPF 763.796.551-15; 4- COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA. – COTRIROSA, representada pelo Sr. Guilherme Stein, CPF 011.206.060-98, CNPJ 95.821.310/0001-83; 5-



COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA - COMAFAP, CNPJ 10.841.833/0001-39, representada pelo Sr. Osiris Soares de Magalhães, CPF 364.208.911-91; 6- COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PARAÚNA - GOIÁS E REGIÃO - COOMPAR, CNPJ 21.444.130/0001-93, representada pelo Sr. Paulo Quintino da Silva, CPF 120.368.461-49; 7- COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA FAMILIAR - COOMPRAF, CNPJ 15.755.330/0001-64, representada pelo Sr. Ilmar Moraes do Couto, CPF 588.018.711-04; 8- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES, FAMILIARES DE JARAGUÁ E REGIÃO - COOPERFAMILIAR-JARAGUÁ, CNPJ 09.578.684/0001-88, representada pelo Sr. Geraldo de Deus Filho, CPF 129.752.221-49. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL", os quais foram vistados pela Subcomissão e representantes presentes. Após análise da documentação a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PARAÚNA - GOIÁS E REGIÃO - COOMPAR para HABILITAÇÃO fica condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União, item 4.1.2.4 e comprovação do Quadro Social do DAP, subitem 4.1.1.3.1, conforme prerrogativa do item 4.3 do edital. As demais cooperativas foram declaradas HABILITADAS. Não houve intenção de apresentação de recurso por nenhuma das cooperativas participantes. Às 12h20 a subcomissão decide interromper os trabalhos para intervalo de almoço, marcando para as 14h00 deste mesmo dia o retorno da sessão. As 14h00 são retomados os trabalhos e subcomissão decide em abrir os envelopes "PROJETO DE VENDA DE GRUPO FORMAL", em que foram apresentadas as seguintes propostas:

**Item 01- Biscoito Amanteigado tipo rosquinha 2 castanhas brasileiras – Pacote 250g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				DESERTO

**Item 02 – Filé de pescado**

OBS. A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PARAÚNA - GOIÁS E REGIÃO - COOMPAR, fica condicionada a apresentação de nova Proposta, conforme item 4.3 do edital.



**Item 03 – Iogurte sabor morango**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Litro	200.000	RS 5,50	RS 1.100.000,00
COMAFAP	Litro	200.000	RS 5,50	RS 1.100.000,00

**Item 04 – Iogurte sabor coco**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Litro	160.000	RS 5,50	RS 880.000,00
COMAFAP	Litro	160.000	RS 5,50	RS 880.000,00

**Item 05 – Leite em pó**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTRIROSA	Kg	80.000	RS 19,20	RS 1.536.000,00
COMAFAP	Kg	80.000	RS 19,20	RS 1.536.000,00

**Item 06 – Manteiga de Leite – Pote 500g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA – MARCA COMIGO	POTE	40.000	RS 9,50	RS 380.000,00
COMAFAP	POTE	40.000	RS 9,50	RS 380.000,00

**Item 07 – Queijo tipo muçarela – Pacote 4 kg**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	PCT	20.000	RS 80,40	RS 1.608.000,00
COMAFAP	PCT	20.000	RS 80,40	RS 1.608.000,00

**Item 08 – Polpa de frutas natural integral congelada**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAFI	KG	30.000	RS 12,50	RS 375.000,00
COOPERFAMILIAR-JARAGUÁ	KG	50.000	RS 12,50	RS 625.000,00

**Item 09 – Proteína de Soja texturizada – Pacote 500g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA – MARCA SINHA	PCT	20.000	RS 4,90	RS 98.000,00

**Item 10 – Requeijão cremoso - Pote 200g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERFAT	POTE	180.000	RS 4,70	RS 846.000,00



**Item 11 – Rapadurinha – unidade 25g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPFAMILIAR-JARAGUÁ	UN	1.080.000	RS 0,50	RS 540.000,00
COOMPRAF	UN	1.080.000	RS 0,50	RS 540.000,00

Procedendo-se à análise da conformidade das propostas apresentadas, de acordo com o item 05 do Edital e submetendo-se aos critérios de avaliação do projeto de venda em conformidade com o item 06 e art. 25 da Resolução 26/13, sendo declarados VENCEDORES as cooperativas, com as respectivas propostas e com base nos critérios de desempate relacionados a seguir:

**Item 03 – Iogurte sabor morango**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Litro	200.000	RS 5,50	RS 1.100.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;  
Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 91,49%.

**Item 04 – Iogurte sabor coco**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	Litro	160.000	RS 5,50	RS 880.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;  
Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 91,49%.

**Item 05 – Leite em pó**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMAFAP	Kg	80.000	RS19,20	RS 1.536.000,00

Item 6.2.1: Fornecedor COTRIROSA é do Município de Santa Rosa – RS.

**Item 06 – Manteiga de Leite – Pote 500g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA – MARCA COMIGO	POTE	40.000	RS 9,50	RS 380.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;  
Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 91,49%.

**Item 07 – Queijo tipo muçarela – Pacote 4 kg**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	PCT	20.000	RS 80,40	RS 1.608.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COPARPA e COMAFAP permaneceram empatadas;  
Item 6.2.5: COPARPA apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 91,49%.



**Item 08 – Polpa de frutas natural integral congelada**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPFAMILIAR-JARAGUÁ	KG	50.000	RS 12,50	RS 625.000,00

Item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4: COOPERAFL e COOPFAMILIAR-JARAGUÁ permaneceram empatadas; Item 6.2.5: COOPFAMILIAR-JARAGUÁ apresentou maior porcentagem de agricultores familiares: 90,66%.

**Item 11 – Rapadurinha – unidade 25g**

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOMPRAF	UN	1.080.000	RS 0,50	RS 540.000,00

Item 6.2.1, COOPFAMILIAR-JARAGUÁ e COOMPRAF permaneceram empatadas; Item 6.2.2: COOMPRAF é de assentamento de Reforma Agrária.

Em seguida, a subcomissão amparada pelas condições descritas no item 6.5, que prevê a apresentação de AMOSTRAS ao Órgão requisitante, Secretaria Municipal de Educação-SME, decide, por unanimidade de seus membros, suspender a licitação para análise e emissão de Parecer Técnico das amostras. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais dos Grupos Formais presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva  
Coordenadora

Luiz Paixão Flores Filho  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

1- COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE - COPARPA

2- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - COOPFAT



*Claudia Maria de Castro*  
3- COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA -  
COOPERAFI

*Guilherme Stein*  
4- COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA. - COTRIROSA

*Diris Soares de Magalhães*  
5- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA -  
COMAFAP

*[Signature]*  
6- COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PARAUNA - GOIÁS E REGIÃO -  
COOMPAR

*[Signature]*  
7- COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR -  
COOMPRAF

*Sevaldo de Deus Valdes*  
8- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E  
AGRICULTORES, FAMILIARES DE JARAGUÁ E REGIÃO - COOPFAMILIAR-  
JARAGUÁ (m)

*G. S. S.*